

MATRICULA
5442

FOLHA
01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Monte Azul Paulista

Estado de São Paulo

DATA

03/setembro/1987

Florentino Irineu Sachetim

Oficial

O OFICIAL,

Florentino Irineu Sachetim
Florentino Irineu Sachetim

LIVRO N. 2-

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:-SITIO SÃO BENEDITO, no Bairro Agua Parada, no lugar denominado Corrego da Agua Parada, quinhão n.03, no distrito e municipio de PARAISO, - comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.-Um imovel rural com a -- area de 10,25 alqueires paulistas, ou sejam 24,80,50 has. de terras, contendo como benfeitorias 2 casas de tijolos, cobertas de telhas, confrontando com o quinhão n.02, de Iduildo Ferreira de Souza e sua mulher; Antonio Ardengue e - outro; quinhão n.04, de propriedade de Josephina de Souza Pavan; e Estrada Municipal Paraiso-Embauba; cadastrado no Incra juntamente com os imoveis das matriculas ns.5440, 5441 e 5443, da seguinte forma: codigo do imóvel: 611.093.-000.400-8; area total: 100,4; modulo fiscal: 16,0; n.de modulos fiscais: 6,27 e fração minima de parcelamento: 3,0 has. - - - - -

PROPRIETÁRIOS:-OVIDIO FERREIRA DE SOUZA, lavrador, RG.n.3.654.749-SSP/SP. e - sua mulher LOURDES DIAS RADE DE SOUZA, do lar, RG.n.18.486.213 SSP/SP., brasileiros, CPF.n.500.570.578/34, casados no regime da comunhão de bens, anterior a Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados no municipio de Paraiso, no Sitio São Benedito; IDUILDO FERREIRA DE SOUZA, lavrador, RG.n.4.456.374-SSP/SP. e sua mulher LUZIA TEREZINHA BERTO DE SOUZA, do lar, RG.n.17.886.445-SSP/SP., brasileiros, CPF.n.590.073.978/34, casados no regime da comunhão de bens, anterior a Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados no municipio de Paraiso, no Sitio São Benedito; JOSEPHINA DE SOUZA PAVAN, do lar, RG.n.6.889.361-SSP/SP, CPF.n.974.245.798/00 e seu marido WALDOMIRO PAVAN, lavrador, RG.n.18.486.218-SSP/SP., CPF.n.569.898.148/53, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, posterior a Lei n.6.515/77, conforme escritura de pacto registrada sob n.3395, Lº 3G, registro auxiliar, deste registro, residentes e domiciliados no municipio de Cajobi, no Sitio Maria Jose; e, ISABEL FERREIRA DE SOUZA MIALICHI, do lar, RG.n.7.987.087-SSP/SP. e seu marido MILTON LUIZ MIALICHI, bancario, RG.n.5.094.587-SSP/SP., brasileiros, CPF.n.438.905.128/87 casados no regime da comunhão de bens, anterior a Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Paraiso, à Rua Joaquim Vicente Bravo, s/n.-Registros Aquisitivos: R-22-51 e R-23-51 (Av.25-51), Lº 2, Registro Geral, deste Registro.-Mte.Az.Pta., 03/setembro/1987.-O Oficial *Florentino Irineu Sachetim* (Florentino Irineu Sachetim).-Emls.\$.nihil.-

Av.1-5442:-Nos termos do R-24-51, em que os nu-proprietários acima descritos, instituíram usufruto vitalicio a favor de MARIA JOSE DE SOUZA, RG.n.13.978.877-SSP/SP., CPF.n.116.554.478/40, brasileira, viuva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Paraiso, à Rua Joaquim Vicente Bravo, s/n., - o imóvel objeto desta matricula de n.5442, continua gravado com o usufruto vitalicio, nos termos da escritura de 02/julho/1987, do Escritório do Cartorio do Registro Civil e Notas do Municipio de Paraiso, desta comarca, Ary Ribeiro Leite, Lº 63, fls.lv/3, prot. sob n.16.590.-Mte.Az.Pta., 03/setembro/1987.-A Oficial Maior, *Valdemia Vidote* (Valdemia Vidote).-Emls.\$.nihil.-

R-2-5442:-Por escritura de 06/agosto/1987, Lº 63, fls.17/19, re-ratificada -- por escritura de 19/agosto/1987, Lº 63, fls.29/30, ambas do escrivão do Cartorio do Registro Civil e Notas do Municipio de Paraiso, desta comarca, Ary Ribeiro Leite, prot. sob n.16.747, os proprietários JOSEPHINA DE SOUZA PAVAN e seu marido WALDOMIRO PAVAN; ISABEL FERREIRA DE SOUZA MIALICHI e seu marido MILTON LUIZ MIALICHI; e, IDUILDO FERREIRA DE SOUZA e sua mulher -- LUZIA TEREZINHA BERTO DE SOUZA, acima qualificados, atribuíram por divisão -- amigavel aos co-proprietários OVIDIO FERREIRA DE SOUZA e sua mulher LOURDES DIAS RADE DE SOUZA, acima qualificados, com a anuencia de MARIA JOSE DE SOUZA acima qualificada, o imóvel objeto desta matricula de n.5442, pelo valor de -- Cz\$.78.000,00, sem condições.-Mte.Az.Pta., 03/setembro/1987.-A Oficial Maior, *Valdemia Vidote* (Valdemia Vidote).-Emls.\$.1.846,80-Est.\$.498,63-Ap.\$.369,36- -- Total.\$.2.714,79-Recibo nº.18.112.-

Av.3-5442:-Pelas escrituras descritas no R-2-5442, os proprietários, autorizaram esta averbação na matricula n.5442, para constar que o imóvel dela objeto passou a denominar-se "SITIO DUAS IRMÃS".-Mte.Az.Pta., 03/setembro/1987.-A Oficial Maior, *Valdemia Vidote* (Valdemia Vidote).-Emls.\$.19,64-Est.\$.- \$5,30-Ap.\$3,92-Total.\$28,86-Recibo nº.18.112.-

MATRÍCULA
5442

FOLHA
01

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Monte Azul Paulista

Estado de São Paulo

Florentino Irineu Sachtim

Oficial

LIVRO N. 2-

REGISTRO GERAL

R-4-5442: -Nos termos do Mandado de Inscrição de Penhora, assinado em 27/Ago-
to/1997, pelo Exmo.Sr.Dr.Marcos Therezeno Martins, MM.Juiz de Direi-
to desta comarca, extraído pelo Escrivão Diretor do Cartório do Ofício Judi-
cial desta comarca, Luiz Antonio Gil Leal, passado nos autos da Execução por --
Quantia Certa contra Devedor Solvente n.479/96, prot. sob o n.24.221, que a -
NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, inscrita no CGC/sob o n.43.073.394/0001-10, com-
sede matriz na capital do Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.111, -
move contra OVIDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, agricultor, residen-
te e domiciliado no Sitio Duas Irmãs, Bairro Água Parada, município de Paraí-
so-SP., RG.n.3.654.749-SSP/SP., CPF.n.500.570.578/34; e, IZIDORO GALBEIRO, --
brasileiro, casado, citricultor, RG.n.7.987.086-SSP/SP., CPF.n.141.105.398/--
20, residente e domiciliado na cidade de Paraíso, à Avenida Pedro Penariol, -
n.151, o imóvel objeto desta matrícula de n.5442, foi PENHORADO para garantia
da dívida atualizada até 30/04/1997 no valor de R\$.18.477,77(dezoito mil, qua-
trocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos); sendo o fiel ---
depositário Ovídio Ferreira de Souza; da penhora foi intimada a Sra.Lourdes--
Dias Rade de Souza, esposa do devedor Ovídio Ferreira de Souza.-Mte.Az.Pta., -
10/Octubro/1997.-A Esqr.Hab. *Marli Alves Ferreira Joaquim* (Florentino Irineu Sachtim).-
grafei.-O Oficial *Florentino Irineu Sachtim*

"SEGUE NA FICHA Nº.02".-O Oficial *Florentino Irineu Sachtim*

MATRÍCULA
5442

FOLHA
02

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Monte Azul Paulista

Estado de São Paulo

DATA

17/maio/2000

Florentino Irineu Sachetim

OFICIAL

O OFICIAL,

LIVRO N.º 2-

REGISTRO GERAL

Florentino Irineu Sachetim
Av-5-5442:- Nos termos do Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Marcos Therezeno Martins, MM. Juiz de Direito desta comarca, extraído pelo Oficial Maior do Cartório do Ofício Judicial desta comarca, Renaldo Rossato Filho, dos autos de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente n.479/96, que a Nossa Caixa Nosso Banco S/A, promove contra Ovidio Ferreira de Souza e Izidoro Galbeiro, prot. sob o n.26.805, foi determinado o **CANCELAMENTO** da penhora registrada sob o n.4-5442, nesta matrícula Mte. Azul Pta., 17/maio/2000.-O Oficial, (Florentino Irineu Sachetim).-

Av-6-5442:-Por requerimento assinado em 10/julho/2000 em Paraíso-SP., prot. sob o n.26.950, a proprietária **Lourdes Dias Rade** autorizou esta averbação na matrícula n.5442, para constar que a **usufrutuária Maria José de Souza**, faleceu em data de 30/12/1996, conforme prova a xérox da certidão extraída em data de 06/01/1997 do termo n.185, Lº.C-1, fls.94, pelo Oficial do Registro Civil e Tabelionato do distrito e município de Paraíso, desta comarca, Luiz Vanderlei Vivaldini. Fica, em consequência, **CANCELADA a Av-1-5442**, nesta matrícula.- Mte. Azul Pta., 19/julho/2000.- O Oficial, (Florentino Irineu Sachetim).-

R-7-5442:-Nos termos da Carta de Sentença passada em 11/março/1998, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Marcos Therezeno Martins, MM. Juiz de Direito desta comarca, extraída pelo Escrivão Diretor do Cartório do Ofício Judicial desta comarca Luiz Antonio Gil Leal, dos autos da Ação de Separação Judicial Litigiosa n.482/97, prot. sob o n.26.951, do casal proprietário **OVIDIO FERREIRA DE SOUZA**, agricultor, RG.n.3.654.749-SSP/SP, CPF.n.500.570.578/34, residente e domiciliado na cidade de Tabapuã-SP, na Rua Antonio de Paula Eduardo Filho, n.211 - Vila-Centro e sua mulher **LOURDES DIAS RADE DE SOUZA**, do lar, RG.n.18.486.213-SSP/SP, residente e domiciliada no município de Paraíso-SP, no Sítio Duas Irmãs, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior a Lei n.6.515/77, que se separaram consensualmente, voltando a cônjuge separanda a assinar o nome de solteira ou seja **LOURDES DIAS RADE**, homologada por sentença de 12/09/1997, com trânsito em julgado de 05/11/1997, o imóvel objeto desta matrícula de n.5442, oriundo do R-2-5442, foi atribuído à cônjuge separanda **LOURDES DIAS RADE**, separada consensualmente, acima qualificada, pelo valor de R\$41.000,00 (valor da terra nua declarado ITR 1999 R\$41.000,00), sem condições Mte. Azul Pta., 19/julho/2000.-O Oficial, (Florentino Irineu Sachetim).-

R-8-5442:-Pelo Aditivo de 01/junho/2000 da Cédula Rural Hipotecária n.029086-6, emitida em data de 03/novembro/1998, ambos em Paraíso-SP por **OVIDIO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, agricultor, separado judicialmente, RG n.º3.654.749-SSP/SP, CPF.n.º500.570.578-34, residente no Sítio Duas Irmãs, Água Parada, em Paraíso-SP, prots. sob o n.27.047, no prot. 1-H, fls. 144, em data de 28 de agosto de 2000, a proprietária do imóvel desta matrícula **LOURDES DIAS RADE**, brasileira, do lar, separada judicialmente, RG. n.º.18.486.213-SSP/SP, CPF.n.º.255.136.548-14, residente em Paraíso-SP, na qualidade de 3º prestadora de garantia, deu a favor da **NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A.** Paraíso-SP, CGC.n.º.43.073.394/0525-01, em hipoteca cedular de **PRIMEIRO** grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula de n.5442, para garantia do crédito de R\$80.000,00, pagáveis em 01/11/2018, nas condições constantes do título e do registro feito no livro 3, sob o n.8905 do 2º CRI da Comarca de Catanduva-SP.- Mte. Azul Pta., 29/

- SEGUE NO VERSO -

MATRÍCULA
5442

FOLHA
02v

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Monte Azul Paulista

Estado de São Paulo

Florentino Irineu Sachetim

OFICIAL

LIVRO N.º 2-

REGISTRO GERAL

Cont. R-8-5442:- (29/) agosto/2000.- O Oficial *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetim).- Emol. R\$19,80 Total R\$19,80 Recibo 38.602.

Av-9-5442:- Por Requerimento assinado em 03/01/2002 e pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária N.º REF.BACEN 010163023, N.º Financiamento 074519-7 de 17/12/2001, emitidos em Paraíso/SP, prots. sob n.º 28.598, no prot. 1-H, fls. 253v, em data de 04/janeiro/2002, a proprietária **Lourdes Dias Rade** autorizou esta averbação, à margem da matrícula n.º 5442, para constar que é portadora do CPF n.º 255.136.548/14, conforme prova a xérox do Cadastro de Pessoas Físicas.- Mte. Azul Pta., 07/janeiro/2002.- O Oficial, *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetim).- Emol. R\$6,47 - Est. R\$2,07 - Cart. R\$1,29 - Total R\$9,83 - Recibo n.43.145.

Av-10-5442:- Pelo Requerimento e Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária descritos na Av-9-5442, a proprietária **Lourdes Dias Rade** autorizou esta averbação, à margem da matrícula n.º 5442, para constar que o imóvel, dela objeto, encontra-se cadastrado na Receita Federal sob n.º 0322843-6 (24,8 ha) e, atualmente, no INCRA da seguinte forma: código do imóvel: 611.093.003.590-6; área total: 24,8 ha; módulo rural: 4,3 ha; n. módulos rurais: 5,63; módulo fiscal: 16 ha; n. módulos fiscais: 1,55 e fração mínima de parcelamento: 2,0 ha.- Mte. Azul Pta., 07/janeiro/2002.- O Oficial, *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetim).- Emol. R\$6,47 - Est. R\$2,07 - Cart. R\$1,29 - Total R\$9,83 - Recibo n.43.145.

R-11-5442:- Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária descrita na Av-9-5442, a proprietária **LOURDES DIAS RADE**, qualificada no título que originou este registro, deu a favor do **BANCO NOSSA CAIXA S/A**. Paraíso-SP, CNPJ n.43.073.394/0525-01, em hipoteca cedular de **SEGUNDO** grau e sem concorrência de terceiros o imóvel, objeto desta matrícula de n.5442, para garantia do crédito de R\$10.000,00, pagáveis em 18/11/2002, 050% do saldo e em 18/12/2002, 100% do saldo, nas condições constantes do título e do registro feito no livro 3-M sob o n.º 6395.- Mte. Azul Pta., 07/janeiro/2002.- O Oficial, *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetim).- Emol. R\$21,02 Total R\$21,02 Recibo n.43.145.

Av-12-5442:-Pelo instrumento particular assinado em Paraíso/SP, em 19/03/2003, prot sob n.30.001, no prot 1-I, fls.31, em data de 26/03/2003, procede-se ao **CANCELAMENTO** do R-11-5442, nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor à devedora.- Mte. Azul Pta., 27/março/2003.- O Oficial, *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetim).- Emol.R\$17,75; Est.R\$5,05; Cart.R\$3,74; R.Civil R\$0,93; Trib.Just.R\$0,93; Total R\$28,40. Recibo 47.296.

R-13-5442:-Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária N.º.REF.BACEN 0300278 71 e N.º Financiamento 094696-6, emitida em Paraíso/SP, em 06/03/2003, prot. sob n.30.002, no prot 1-I, fls.31, em data de 26/03/2003, a proprietária **LOURDES DIAS RADE**, qualificada no título que originou este registro, deu a favor do **BANCO NOSSA CAIXA S/A**. Paraíso-SP, CNPJ n.43.073.394/0525-01, em hipoteca cedular de **SEGUNDO** grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel, objeto desta matrícula de n.5442, para garantia do crédito de R\$20.000,00, pagáveis da seguinte forma: em 06/01/2004, 050% do saldo e em 06/02/2004, 100% do saldo, nas condições constantes do título e do registro feito no livro 3-N, sob o n.º 6714.- Mte. Azul Pta., 27/março/2003.- O Oficial, *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetim).-Emol.R\$72,02; Est.R\$20,47;

- SEGUE FOLHAS 03 -

MATRÍCULA
5442

FOLHA
03

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Monte Azul Paulista

Estado de São Paulo

DATA

27/março/2003

Florentino Irineu Sachetim

OFICIAL

O OFICIAL

LIVRO N.º 2-

REGISTRO GERAL

Cont.R-13-5442:-(Est.R\$20,47;) Cart. R\$15,16; R.Civil R\$3,79; Trib.Just. R\$3,79; Total R\$115,23 Recibo n.47.296.

Av-14-5442:- Por Requerimento assinado em 05/julho/2004 em Paraíso-SP, prot. sob o n.31.652 no prot.1-I, fls.165, em data de 24/09/2004, a proprietária Lourdes Dias Rade autorizou esta averbação, na matrícula n.5442, para constar que o imóvel, dela objeto, possui atualmente, também, como benfeitorias 4.000 pés de laranjeiras.- Mte. Azul Pta., 29/setembro/2004.- O Oficial, (Florentino Irineu Sachetim).- Emol. R\$7,81 Est. R\$2,22 Ipesp R\$1,54 R.Civil R\$0,41 Trib.Just. R\$0,41 Total R\$12,49 Recibo 52.249.

Av-15-5442:-Por instrumento particular assinado em 21/janeiro/2004 em Paraíso-SP, prot. sob o n.31.653 no prot.1-I, fls.165, em data de 24/09/2004, procede-se ao CANCELAMENTO do R-13-5442 nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor à devedora.- Mte. Azul Pta., 29/setembro/2004.-O Oficial, (Florentino Irineu Sachetim).- Emol. R\$20,15 Est. R\$5,73 Ipesp R\$4,25 R.Civil R\$1,06 Trib.Just. R\$1,06 Total R\$32,25 Recibo 52.249.

R-16-5442:-Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária N.º.REF.BACEN 0400027 76 e N.º Financiamento 136720-0, emitida em 13/01/2004, em Paraíso-SP, prot. sob n.31.654, no prot.1-I, fls.165, em data de 24/09/2004, a proprietária LOURDES DIAS RADE, qualificada no título que originou este registro, deu a favor do BANCO NOSSA CAIXA S/A.. Paraíso-SP, CNPJ n.43.073.394/0525-01, em hipoteca cedular de SEGUNDO grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel, objeto desta matrícula de n.5442, para garantia do crédito de R\$17.000,00, pagáveis da seguinte forma: 13/01/2005, 050% do saldo; 11/02/2005, 100% do saldo, nas condições constantes do título e do registro feito no livro 3-N, sob o n.7057.- Mte. Azul Pta., 29/setembro/2004.- O Oficial, (Florentino Irineu Sachetim).- Emol.R\$78,29 Est. R\$22,25 Ipesp R\$16,48 R.Civil R\$4,12 Trib.Just. R\$4,12 Total R\$125,26 Recibo 52.249.

Av-17-5442:- Por instrumento particular assinado em 06/12/2004, em Paraíso-SP, prot. sob o n.31.901 no prot.1-I, fls.185, em data de 06/12/2004, procede-se ao CANCELAMENTO do R-16-5442 nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor à devedora.- Mte. Azul Pta., 13/dezembro/2004.-O Oficial, (Florentino Irineu Sachetim).- Emol. R\$20,15 Est. R\$5,73 Ipesp R\$4,25 R.Civil R\$1,06 Trib.Just. R\$1,06 Total R\$32,25 Recibo 52.993.

R-18-5442:-Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária N.º.REF.BACEN 0401351 62 e N.º Financiamento 150097-0, emitida em 29/11/2004, em Paraíso-SP, prot. sob n.31.902, no prot.1-I, fls.185, em data de 06/12/2004, a proprietária LOURDES DIAS RADE, qualificada no título que originou este registro, deu a favor do BANCO NOSSA CAIXA S/A - Paraíso-SP, CNPJ n.43.073.394/0525-01, em hipoteca cedular de SEGUNDO grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel, objeto desta matrícula de n.5442, para garantia do crédito de R\$20.000,00, pagáveis da seguinte forma: 20/01/2006, 050% do saldo; 20/02/2006, 100% do saldo, nas condições constantes do título e do registro feito no livro 3-N, sob o n.7140.- Mte. Azul Pta., 13/dezembro/2004.- O Oficial, (Florentino Irineu Sachetim).- Emol.R\$78,29 Est. R\$22,25 Ipesp R\$16,48 R.Civil R\$4,12 Trib.Just. R\$4,12 Total R\$125,26 Recibo 52.993.

- SEGUE NO VERSO -

R-19-5442:-Pela Cédula Rural Hipotecária N.º REF.BACEN 070003484 N.º Financiamento 183750-8, emitida em 11/01/2007, em Paraíso-SP, prot. sob n.34.384, prot.1-J, fls.88, em 16/01/2007, a proprietária **LOURDES DIAS RADE**, qualificada no título que originou este registro, deu a favor do **BANCO NOSSA CAIXA S/A** - Paraíso-SP, CNPJ n.43.073.394/0525-01, em hipoteca cedular de **TERCEIRO** grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel, objeto desta matrícula de n.5442, para garantia do crédito de R\$60.000,00, pagáveis da seguinte forma: 11/01/2010, 10% do saldo; 11/01/2011, 20% do saldo; 11/01/2012, 30% do saldo; 11/01/2013, 45% do saldo; 10/01/2014, 100% do saldo, nas condições constantes do título e do registro feito no livro 3-N, sob o n.7634.- Mte. Azul Pta., 24/janeiro/2007.- O Oficial *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetim).-Emol.R\$118,48 Est.R\$33,67 Ipesp R\$24,94 Reg.Civil R\$6,24 Trib.Just.R\$6,24 Total R\$189,57. Recibo 60.126.

R-20-5442:-Pela Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária N.º REF.BACEN 0701059 73 e N.º Financiamento 196232-9, emitida em 08/10/2007, em Paraíso-SP, prot. sob n.35.300, prot.1-J, fls.163v, em 11/10/2007, a proprietária **LOURDES DIAS RADE**, qualificada no título que originou este registro, deu a favor do **BANCO NOSSA CAIXA S/A** - Paraíso-SP, CNPJ n.43.073.394/0525-01, em hipoteca cedular de **QUARTO** grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel, objeto desta matr. de n.5442, para garantia do crédito de R\$21.000,00, pagáveis da seguinte forma: 20/01/2009, 50% do saldo; 20/02/2009, 100% do saldo, nas condições constantes do título e do registro feito no livro 3-N, sob o n.7838.- Mte. Azul Pta., 07/11/2007.- O Oficial *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetim).-Emol.R\$89,20 Est.R\$25,36 Ipesp R\$18,78 R.Civil R\$4,69 Trib.Just. R\$4,69 Total R\$142,72. Recibo 62.828.

Av-21-5442:-Por inst.part. assinado em 30/03/2009, em São José do Rio Preto-SP, prot. sob n.37.379, prot.1-K, fls.33v, em 06/04/2009, procede-se ao **CANCELAMENTO** do R-20-5442, em virtude da quitação dada pelo credor à devedora.-Mte.Azul Pta.,07/04/2009.-O Oficial *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetim).-Emol.R\$25,58 Est.R\$7,27 Ipesp R\$5,38 Reg.Civil R\$1,35 Trib. Just.R\$1,35 Total R\$40,93. Recibo 68.069.

R-22-5442:-Pela Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária N.º REF.BACEN 080021 951 e N.º Financiamento 203418-2, emitida em 14/03/2008, em Paraíso-SP, por **JOSÉ REGINALDO DE ALMEIDA**, qualificado no título, prot. sob n.37.380, prot.1-K, fls.33v, em 06/04/2009, a prop.**LOURDES DIAS RADE**, qualificada no título, deu a favor do **BANCO NOSSA CAIXA S/A** - Paraíso-SP, CNPJ n.43.073.394/0525-01, em hipoteca cedular de **QUARTO** grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matr., para garantia do crédito de R\$70.000,00, pagáveis da seguinte forma: 13/03/2009, 33% do saldo; 12/03/2010, 50% do saldo; 11/03/2011, 100% do saldo, nas condições constantes do título e do registro feito no livro 3-O, sob o n.8219.-Mte. Azul Pta., 07/04/2009.- O Oficial *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetim).-Emol.R\$131,96 Est. R\$37,51 Ipesp R\$27,78 R.Civil R\$6,95 Trib.Just.R\$6,95 Total R\$211,15. Recibo 68.069.

R-23-5442:-Pela Cédula de Crédito Bancário N.º.Financiamento 224094-7, emitida em 20/08/2009, em Paraíso-SP, prot. sob n.37.932, prot.1-K, fls.75v, em 28/08/2009, a prop. **LOURDES DIAS RADE**, na qualidade de emitente, tendo como avalista **CELSO APARECIDO BATISTA** e s/m.**SONIA APARECIDA GUIRADO BATISTA**, qualificados no título,deu a favor do **BANCO NOSSA CAIXA S/A**-Paraíso-SP,CNPJ n.

Cont.R-23-5442:-(n.)43.073.394/0525-01,em hipoteca cedular de **QUINTO** grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matr., para garantia do crédito de R\$26.000,00, pagáveis em 17/12/2010, nas condições constantes do título e do registro feito no L.º 3-O, sob o n.º310.-Mte. Azul Pta., 04/09/2009.O Of. (Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$372,86 Est.R\$105,98 Ipesp R\$78,50 R.Civil R\$19,62 T.Just.R\$19,62 Total R\$596,58. Recibo 69.575.

Av-24-5442:-Por Regto. assinado em 23/12/2010, em Mte.Azul Pta-SP, prot. sob n.40.001, prot.1-K,fls.240, em 18/01/2011, procede-se esta av., para constar que a Nossa Caixa Nosso Banco S/A passou a denominar-se "**BANCO NOSSA CAIXA S/A**" e que o Banco Nossa Caixa S/A foi incorporado ao **BANCO DO BRASIL S/A**, conforme documentos arquivados neste Cartório.-Mte.Azul Pta.,19/01/2011.-O Oficial, (Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$10,91 Est.R\$3,10 Ipesp R\$2,30 R.Civil R\$0,57 Trib.Just.R\$0,57 Total R\$17,45. Recibo 72.401.

R-25-5442:Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nr.40/00031-1, de 20/12/2010,prot. sob n.39.873, prot.1-K,fls.230v,em 21/12/2010 e Aditivo de 17/01/2011, emitidos em Paraíso-SP, a prop.**LOURDES DIAS RADE**, qualificada nos títulos,deu a favor do **BANCO DO BRASIL S/A-Paraíso-SP,CNPJ n.00.000.000/6586-26**, em hipoteca cedular de **SEXTO** grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matr., para garantia do crédito de R\$30.150,00, pagáveis em 25/01/2012,nas condições constantes dos títulos e do registro feito no livro 3-O, sob o n.º618.-Mte. Azul Pta., 19/01/2011.-O Oficial, (Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$102,93 Est.R\$29,25 Ipesp R\$21,67 Reg. Civil R\$5,42 Trib.Just.R\$5,42 Total R\$164,69. Recibo 72.401.

R-26-5442:-Pela Cédula de Crédito Bancário Nr.40/00041-9,emitida em 12/01/2011,por **JOSÉ REGINALDO DE ALMEIDA**,qualificado no título,prot.sob n.39.982, prot.1-K,fls.238v,em 12/01/2011 e Aditivo de 18/01/2011, emitidos em Paraíso-SP, a prop.**LOURDES DIAS RADE**, qualificada nos títulos, na qualidade de **prestante de garantia**, deu a favor do **BANCO DO BRASIL S/A-Paraíso-SP,CNPJ n.00.000.000/6586-26**, em hipoteca cedular de **SÉTIMO** grau e sem concorrência de terceiros,o imóvel desta matr.,para garantia do crédito de R\$21.909,00, pagáveis em 10/02/2012,nas condições constantes dos títulos e do reg.feito no L.º.3-O,sob o n.º626.Mte.Azul Pta.,25/01/2011.O Oficial, (Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$410,49 Est.R\$116,67 Ipesp R\$86,42 Reg. Civil R\$21,61 Trib.Just.R\$21,61 Total R\$656,80. Recibo 72.435.

Av-27-5442:-Por inst.part.assinado em 21/09/2011, em Paraíso-SP, prot. sob n.41.143, prot.1-L,fls.29v,em 23/09/2011,procede-se ao **CANCELAMENTO** do R-18-5442, em virtude da quitação dada pelo credor à devedora.-Mte.Azul Pta., 27/09/2011.-O Oficial, (Florentino Irineu Sachetini).-Emol. R\$28,16 Est.R\$8,00 Ipesp R\$5,94 R.Civil R\$1,48 T.Just.R\$1,48 Total R\$45,06. Recibo 73.502.

Av-28-5442:-Por inst.part.assinado em 21/09/2011, em Paraíso-SP, prot. sob n.41.144, prot.1-L,fls.29v,em 23/09/2011,procede-se ao **CANCELAMENTO** do R-22-5442, em virtude da quitação dada pelo credor à devedora.-Mte.Azul Pta., 27/09/2011.-O Oficial, (Florentino Irineu Sachetini).-Emol. R\$31,37 Est.R\$8,92 Ipesp R\$6,60 R.Civil R\$1,65 T.Just.R\$1,65 Total R\$50,19. Recibo 73.502.

Florentino Irineu Sachetini
OFICIAL

LIVRO N.º 2-

REGISTRO GERAL

Av-29-5442:-Por inst.part.assinado em 21/09/2011, em Paraíso-SP, prot. sob n.41.145,prot.1-L,fls.29v,em 23/09/2011,procede-se ao **CANCELAMENTO** do R-23-5442,em virtude da quitação dada pelo credor à devedora.-Mte.Azul Pta., 27/09/2011.-O Oficial, *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol. R\$140,81 Est.R\$40,02 Ipesp R\$29,64 Reg.Civil R\$7,41 Trib.Just.R\$7,41 Total R\$225,29. Recibo 73.503.

Av-30-5442:-Nos termos da Decisão de 04/11/2016,assinada digitalmente nos termos da Lei nº11.419/2006,pelo Exmo.Sr.Dr.Ayman Ramadan,MM.Juiz de Direito desta comarca,Termo de Penhora e Depósito de 22/11/2016,Processo Digital nº1001061-74.2016.8.26.0370,Classe-Assunto:Cumprimento de Sentença - Liquidação/Cumprimento/ Execução;Exequente: Safrarrica Comércio e Representações Agrícolas Ltda.;Executado:Lourdes Dias Radi e Reqto.assinado em 23/01/2017, em Mte.Azul Pta.-SP,prot.sob nº51.099,prot.1-Q,em 27/01/2017, reingressados em 22/02/2017,o imóvel desta matr.foi **PENHORADO** para garantia da dívida atualizada até agosto/2016 no valor de R\$39.938,00, apurado de acordo com a tabela prática para atualizações de cálculos judiciais aprovado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Fica nomeada como fiel depositária Lourdes Dias Radi,CPF 255.136.548-14, RG 18.486.213-SSP/SP.-Mte. Azul Pta., 24/02/2017.O Of. *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini).Emol.R\$117,95 Est.R\$33,52 Ipesp R\$17,28 R.Civil R\$6,20 T.Just.R\$8,09 I.Mun.R\$3,53 M.P. R\$5,66 Total R\$192,23.

Av-31-5442:Nos termos da Certidão de Penhora expedida em 28/09/2017,através do documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º,do art. 659,do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 14/04/2009, Protocolo Penhora OnLine:PH000183402,Natureza do Processo:Execução Civil-Nº de Ordem 0003047-07.2012.8.26.0370,Data do Auto ou Termo:11/05/2017,do Trib. de Justiça do Est.de São Paulo-Of.Judicial desta comarca,prot.sob nº052142, prot.1-R, em 02/10/2017, reingressada em 11/10/2017, tendo como exequente **AGROTÉCNICA MATÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**-CNPJ 54.037.858/0001-50 e como executada **LOURDES DIAS RADE**-CPF 255.136.548-14,100% do imóvel desta matr.foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$43.894,10.Fica nomeada como fiel depositária a executada Lourdes Dias Rade.-Mte. Azul Pta., 16/10/2017.O Oficial *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol. R\$117,95 Est.R\$33,52 Ipesp R\$22,94 R.Civil R\$6,20 Trib.Just.R\$8,09 Imp.Mun. R\$3,53 Min.Públ.R\$5,66 Total R\$197,89.

Av-32-5442:Nos termos do Ofício de 29/01/2018, servindo de Mandado,assinado digitalmente pelo Exmo.Sr.Dr.Ayman Ramadan, MM.Juiz de Direito desta comarca,extraído dos autos do Processo Físico nº000.3048.07.2012.8.26.0370,classe assunto:Execução de Título Extrajudicial-Duplicata, Dívida Ativa n.: Número das CDAs - Informação Indisponível, tendo como exequente: Agrotécnica Matão Comércio e Representações Ltda. e como executada Lourdes Dias Rade de Souza - CPF 255.136.548-14, prot.sob nº052675, prot.1-R, em 30/01/2018, foi determinada a presente,para ficar constando que o número correto do processo mencionado na Av-31-5442 é n.0003048-07.2012.8.26.0370.-Mte. Azul Pta., 02/02/2018.-O Oficial *[Assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini).Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.